



Contratante: COBRA TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 42.318.949/0001-84. Contratado: CSST - CONSULTORIA E SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - Objeto: Encerramento por cumprimento do objeto. Fundamento Legal: Art. 66, da Lei 8666/93. Data de encerramento: 31/07/2006. SICON - 01/08/2005. Nº 00641/2005.

Contratante: COBRA TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 42.318.949/0001-84. Contratado: CSST - CONSULTORIA E SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - Objeto: Encerramento por cumprimento do objeto. Fundamento Legal: Art. 66, da Lei 8666/93. Data de encerramento: 31/07/2006. SICON - 01/08/2005. Nº 00005/2005.

Contratante: COBRA TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 42.318.949/0001-84. Contratado: ANTONIO THOMAS COSTA BURLE - Objeto: Encerramento por cumprimento do objeto. Fundamento Legal: Art. 66, da Lei 8666/93. Data de encerramento: 31/01/2011. SICON - 01/02/2008. Nº 00025/2008.

Contratante: COBRA TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 42.318.949/0001-84. Contratado: COMPUTER ASSOCIATES PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA - Objeto: Encerramento por cumprimento do objeto. Fundamento Legal: Art. 66, da Lei 8666/93. Data de encerramento: 28/06/2006. SICON - 09/12/2003. Nº 00410/2003.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: rescisão em 03/11/2014, do Contrato DGCO Nº 00028/2013, junto a Contratada F&D CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 11.966.511/0001-20, conforme Art.79, Inc. II da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00077/2010, firmado em 01/06/2010; Favorecido: SULATÁXI ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE TÁXI; Objeto: acréscimo de 25% do objeto (contrato de prestação de serviços de táxi); Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 312,50;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00245/2010, firmado em 06/01/2011, Favorecido: NZ LOG LOGÍSTICA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05/01/2016 e repactuação dos preços do contrato Fundamento Legal: art. 57, inc. II, art.55, inc.III da Lei nº 8666/93, Valor: R\$ 35.904,00;

Espécie: 10º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00004/1996, firmado em 01/02/1996, Favorecido: PAULO BENEDITO LAZZARESCHI; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/01/2016 e reajuste dos preços do contrato Fundamento Legal: art. 57, inc. II, art.55, inc.III da Lei nº 8666/93 ; Valor: R\$ 42.363,12;

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00276/2011, firmado em 01/02/2012, Favorecido: BANCO DE NEGÓCIOS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/01/2016 e repactuação dos preços do contrato Fundamento Legal: art. 57, inc. II, art.55, inc.III da Lei nº 8666/93 ; Valor: R\$ 81.600,00;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00260/2013, firmado em 02/01/2014, Favorecido: DILETTO ALIMENTOS LTDA - EPP; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/01/2016 e repactuação dos preços do contrato Fundamento Legal: art. 57, inc. II, art.55, inc.III da Lei nº 8666/93; Valor: R\$ 191.400,00;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00123/2012, firmado em 01/10/2012, Favorecido: G.S.I. - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/09/2015 e repactuação dos preços do contrato; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, art.55, inc.III da Lei nº 8666/93; Valor: R\$ 398.361,21.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO-ART.24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93; Favorecido: AVSTEC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOBRESSALENTES DE IMPRESSORAS. RC 654538; Vigência: 30 dias; Valor: R\$ 21.500,00. Ratificação em: 04.11.2014

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2014.
SIMONE CHAVES DE PAULA LEITE
Autoridade Competente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Acórdão TCU 1705/2007, no TC-006.023/2004-5, em Sessão de 22.08.2007, publicada no D.O.U de 29.08.2007; Favorecido: ELITEC DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA-ME Objeto: Serviço de reparo de cofres; Processo nº 654247. Vigência: 31/12/2014; Valor estimado: R\$ 225.000,00; Ratificação em 04/11/2014.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2014.
SIMONE CHAVES DE PAULA LEITE
Presidente da COLIC

BANCO CENTRAL DO BRASIL COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2014

1. O Comitê Nacional de Educação Financeira - CONEF, por meio de sua Comissão Permanente, coloca em consulta pública, nos termos do inciso II do § 3º do art. 1º da Deliberação CONEF nº 4, de 26 de maio de 2011, minuta de Edital de Chamada Pública, disponível em <http://www.vidaedinheiro.gov.br/AnexoII.pdf> (Anexo II), que tem por objetivo selecionar iniciativas de educação financeira com potencial de receberem o SELO ENEF, previsto no Plano Diretor da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), aprovado pela Deliberação CONEF nº 2, de 5 de maio de 2011.

2. Os interessados poderão encaminhar, em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de publicação deste edital, seus comentários e sugestões, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço seloenef@vidaedinheiro.gov.br, devendo ser utilizado quadro padronizado específico (Anexo III), disponível em <http://www.vidaedinheiro.gov.br/AnexoIII.doc>.

3. A minuta e o quadro supracitados, bem como documento explicativo (Anexo I, disponível em <http://www.vidaedinheiro.gov.br/AnexoI.pdf>), estão disponíveis nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e Superintendência de Seguros Privados (Susep), bem como no site <http://www.vidaedinheiro.gov.br>, para fins de ciência e, se for o caso, para apresentação de comentários e sugestões.

Brasília, 4 de novembro de 2014
CARLOS ALBERTO DE PAULA
Presidente do Comitê

DIRETORIA COLEGIADA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 108/2014 - UASG 925138

Nº Processo: 70307 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, nos sistemas de suprimento ininterrupto de energia em tensão estabilizada que atendem ao prédio do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil em São Paulo (SP). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/11/2014 de 09h00 às 12h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Paulista, 1804 Cerqueira César - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

LO CHO HSIAN
Pregoeira

(SIDEAC - 04/11/2014) 925138-17804-2014NE000102

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

1401596495 - HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda. (CNPJ 60.241.809). Assunto: alteração de capital de R\$70.473.232,24 para R\$20.473.232,24 (Alteração Contratual de 5.5.2014). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTCUR. Data: 31.10.2014.

1401598988 - Banco CBSS S.A. (CNPJ 27.098.060). Assunto: alteração de capital de R\$465.115.593,46 para R\$138.000.000,00 (AGE de 21.7.2014). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTSP1. Data: 3.11.2014.

ADALBERTO GOMES DA ROCHA
Chefe

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS GERÊNCIA-TÉCNICA EM SÃO PAULO

AVISOS DE PENALIDADES

Indiciado: Eduardo Roismann. CPF: 147.899.998-58. Processo: 1301582641. Decisão: 200/2013-Decap/GTSPA, de 7.10.2013. Penalidade: multa de R\$13.652,72 (treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224/2001.

Indiciada: Anna Guilhermina Amaral Pinho de Almeida Faldini. CPF: 038.881.198-63. Processo: 1301581192. Decisão: 176/2013-Decap/GTSPA, de 12.9.2013. Penalidade: multa de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224/2001.

Indiciada: Inductotherm Group Brasil Ltda. CNPJ: 51.223.253/0001-65. Processo: 1101508156. Decisão: 76/2012-Decap/GTSPA, de 18.10.2012. Penalidade: multa de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Base Legal: art. 58 da Lei nº 4.131/1962, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.224/2001.

CYRO JOSÉ TELLES DOS SANTOS
Gerente-Técnico

DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 26.696, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 31 de outubro de 2014.

De acordo com o que determina a Resolução nº 3.354, de 31.3.2006, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 31.10.2014 a 1º.12.2014 são, respectivamente: 0,8164% (oito mil, cento e sessenta e quatro décimos de milésimo por cento), 1,0075 (um inteiro e setenta e cinco décimos de milésimo) e 0,0659% (seiscentos e cinquenta e nove décimos de milésimo por cento).

FERNANDO ALBERTO G SAMPAIO C ROCHA
Chefe
Em exercício

DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 26.701, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 4 de novembro de 2014, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2015, 1º/1/2017, 1º/1/2018 e 1º/7/2018;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2015, 15/8/2016, 15/5/2017, 15/8/2018, 15/5/2019, 15/8/2020, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045 e 15/8/2050; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2017, 1º/1/2018, 1º/1/2021, 1º/1/2023 e 1º/1/2025;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 50% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 4/11/2014, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 4/11/2014, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 5/11/2014; e

VI - data de liquidação da revenda: 4/2/2015.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub do Selic, opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17h de 4/11/2014, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$m/252 \text{ (n-m)/252}$$

$$PUrevenda = [PUvenda \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$$

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;